



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo nº: 015/2026

Dispensa de Licitação nº 008/2026 - Emergencial

Fundamento: Art. 75, VIII – Lei nº 14.133/2021

**Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviço de manutenção hidráulica na tubulação da caixa d'água do Bloco B (Biblioteca) da FEMA, em razão de vazamento significativo identificado em 05/03/2026.

O Diretor Executivo da FEMA, Sr. Gustavo Gomes Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza, ratifica e torna público a contratação direta emergencial, considerando que:

### I. Das justificativas

#### a) Da Necessidade:

Conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda (DFD), encaminhado pelo Setor de Serviços Gerais, em 05 de março de 2026 foi identificado vazamento abundante na tubulação superior da caixa d'água do Bloco B (Biblioteca), ocasionado pelo rompimento do cano na junção com o cotovelo, conforme registros fotográficos anexados ao processo.

A situação configurou risco imediato de:

- Interrupção do abastecimento de água do Bloco B;
- Desperdício significativo de recursos hídricos;
- Danos à infraestrutura da edificação;
- Comprometimento das atividades acadêmicas e administrativas.

Verificou-se ainda que o servidor responsável pela manutenção se encontrava afastado por motivo de saúde, impossibilitando a execução do reparo pela equipe interna.

Diante da urgência constatada, foi necessária a intervenção imediata de empresa especializada, a fim de evitar o agravamento do dano e prejuízos ao patrimônio público.



### b) Caracterização da situação emergencial

A situação se caracteriza como emergência administrativa, pois:

- ✓ houve evento imprevisível (rompimento da tubulação);
- ✓ havia risco de agravamento de dano ao patrimônio público;
- ✓ poderia ocorrer interrupção de serviço essencial (abastecimento de água);
- ✓ a intervenção deveria ocorrer imediatamente.

Assim, o caso se enquadra no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, que permite dispensa de licitação quando há risco de prejuízo ou comprometimento da continuidade do serviço público.

### c) Tentativa de contato com fornecedores

Foram realizadas tentativas de contato com fornecedores da região para atendimento emergencial.

Empresas consultadas:

Empresa	Contato	Resultado
Vanderlei Dedetizadora	(18) 99791-2490	Indisponível
Hidraucrom Manutenções Hidráulicas	(18) 99618-6704	Indisponível
J.R Caça Vazamentos	(18) 99742-0154	Indisponível
32.611.318 Elizabeth Aparecida da Silva Leite	(18) 99783-4368	Disponibilidade Imediata

Registros das comunicações estão anexados ao processo.

### d) Justificativa da escolha do fornecedor

A empresa selecionada foi:

Empresa: 32.611.318 ELIZABETH APARECIDA DA SILVA LEITE

CNPJ: 32.611.318/0001-03

Endereço: Rua João Contrucci nº 269 – Assis/SP

Critérios de escolha:

- disponibilidade imediata para execução;
- experiência em serviços hidráulicos;
- histórico de prestação de serviços na região;
- capacidade técnica para execução do reparo.

A escolha baseou-se exclusivamente na urgência do atendimento, considerando que as demais empresas não possuíam disponibilidade imediata.

**e) Justificativa de preço**

A compatibilidade do preço foi analisada considerando:

- ✓ serviços hidráulicos emergenciais similares;
- ✓ fornecimento de materiais;
- ✓ deslocamento imediato da equipe;
- ✓ execução em estrutura elevada.

O orçamento apresentado pela empresa contratada detalha os materiais empregados e os custos da mão de obra, estando devidamente acostado aos autos do processo. Conforme tabela sintética a seguir demonstrada o valor assegura a transparência da contratação, em conformidade com os princípios da legalidade e da publicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Materiais	R\$ 36,65
Mão de obra	R\$ 600,00
Valor total	R\$ 636,65

Salientamos que, em razão da urgência, a estimativa de preço foi baseada no orçamento apresentado pela empresa disponível para atendimento imediato, sendo priorizada a pronta solução do risco.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente da Fundação Educacional do Município de Assis. A despesa está classificada da seguinte forma:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Ficha da despesa: 009 e 039

**f) Do enquadramento legal**

Após análise da documentação e dos fatos apresentados, conclui-se que a contratação se enquadra na hipótese de dispensa prevista no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, em razão da caracterização de situação emergencial.

A contratação teve como finalidade exclusiva a contenção do vazamento e restabelecimento do sistema hidráulico, limitando-se às medidas necessárias para eliminação do risco.

**g) Da dispensa da análise jurídica**



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

Considerando:

- ✓ o baixo valor da contratação (R\$ 636,65);
- ✓ a simplicidade do objeto;
- ✓ a ausência de complexidade jurídica;
- ✓ tratar-se de contratação direta de pequeno vulto;

fica dispensada a manifestação da assessoria jurídica, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do controle posterior de legalidade.

## II. Autorização e Ratificação da autoridade competente

Diante do exposto e considerando:

- I. a caracterização da situação emergencial;
- II. a necessidade de preservação do patrimônio público;
- III. o restabelecimento do abastecimento de água;

**AUTORIZO e RATIFICO** a contratação emergencial por dispensa de licitação, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, da empresa indicada.

Publique-se e empenha-se.

Assis, 16 de março de 2026.

Gustavo Gomes Silva  
Diretor Executivo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD6E-8618-2ABA-F706

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 17/03/2026 09:24:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/AD6E-8618-2ABA-F706>